



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 128A
DE 31 DE JULHO DE 2020**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO CHEFE DE DIVISÃO DE
GESTÃO DE TRANSPORTE E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor JÚLIO CESÁR DE OLIVEIRA SANTOS, portador do RG de nº291.402-93, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº054.619385-40, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Transporte da Secretaria de Infraestrutura, símbolo CCE-07, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 31 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita